



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENTRADA EM 14/05/2018 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI	☐ INDICAÇÃO
	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☐ MOÇÃO
	☐ REQUERIMENTO	☒ EMENDA
	☐ PROJ. RES. RESOLUÇÃO	☐
	Nº 001/2018	
PROPONENTE: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.		

A Comissão de Justiça e Redação Final que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental propõe a Emenda Aditiva nº. 001-2018 ao Projeto de Lei nº. 001-2018 do Poder Executivo de entrada aprovada na sessão ordinária do dia 03 de abril de 2018.

EMENDA Aditiva Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 001-2018 de ementa "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Terrenos de sua propriedade aos beneficiários de programa de interesse social".

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº. 001 de 2018 o Parágrafo único ao Art. 6º.

Art. 6º [-----
-----]

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal irá publicar os nomes das pessoas beneficiada por meio de comunicação oficial, preferencialmente no diário oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo dar transparência ao ato de doação de terrenos aos beneficiários de Programa de Interesse Social. Logo sabendo que trata-se de bem público do Município a doação de terrenos a pessoas nesse sentido para dar segurança legislativa a emenda aditiva possibilita a informação sobre quem de fato será contemplado com o terreno para construção de moradia.

Porto Murtinho, 14 de maio de 2018.


Fátima Vidotte
Vereadora – PSDB


Prof. Jayme
Vereador – PSDB


Flávio Abreu
Vereador - DEM